



RELATÓRIO DE GESTÃO 2017 - 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Tribunal de Contas do Estado do Pará
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585. Nazaré, Belém, Pará. CEP: 66035-190
Tel.: (91) 3210-0555; Fax: (91) 3202-9903
tce@tce.pa.gov.br
www.tce.pa.gov.br

EDITORIAL

Elaboração

Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto Gráfico e diagramação

Clewerson Queiroz

Fotografia

Everaldo Nascimento (*Página 09*)

Fábio Carvalho

Rodrigo Lima

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P221r Pará. Tribunal de Contas do Estado.

Relatório de Gestão 2017 - 2018 / TCE-PA - Belém, 2019
60p.

1. Gestão 2017 - 2018 – Relatório - TCE-PA. I. Título.

CDDi 341.385

Publicação disponível em meio eletrônico no site: www.tce.pa.gov.br

TRIBUNAL PLENO

PRESIDENTE

Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Conselheiro André Teixeira Dias

CORREGEDOR

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
(Ouvidora)

Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves
(Coordenador de Tecnologia da Informação)

Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior
(Coordenador de Sistematização e Consolidação de Jurisprudência)

Conselheiro Luis da Cunha Teixeira
*(Coordenador de Assistência Social e
Presidente do Conselho Consultivo da Escola de Contas Alberto Veloso)*

AUDITORES/CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Julival Silva Rocha

Milene Dias da Cunha

Daniel Mello

Edvaldo Fernandes de Souza

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDENTE

Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Conselheiro André Teixeira Dias

CORREGEDOR

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira

CHEFE DE GABINETE

Josué Maestri Júnior

PROCURADOR

Elias Antônio Chamma

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Lilian Rose Bitar Tandaya Bendahan

SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

Márcia Cristina Cunha Rosa

SECRETÁRIO GERAL

José Tuffi Salim Júnior

SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

Ana Paula Cruz Maciel

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos César Silva Gomes

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Gilberto Jader Serique

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ana Maria da Motta Garcia

SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DA UNIDADE REGIONAL SANTARÉM

Antônio Carlos Sales Ferreira Junior

SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DA UNIDADE REGIONAL MARABÁ

Alexandre Melo da Costa

DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE CONTAS ALBERTO VELOSO

Karla Lessa Bengtson

OS HORIZONTES DA GESTÃO

Ao término do biênio 2017-2018, apresentamos de forma consolidada o Relatório desta Gestão que esteve assentada mais especificamente nos eixos - Planejamento Estratégico, Tecnologia da Informação e Controle Externo, com vistas ao aprimoramento da gestão pública.

Este relatório traz os resultados das ações estratégicas executadas pelas unidades de trabalho do Tribunal que envidaram esforços para alcançar o índice de 91% de execução das metas Plano de Gestão 2017-2018.

Além do desempenho de atividades rotineiras, nossa gestão elaborou o Guia de Governança Pública do Tribunal de Contas do Estado do Pará, reunindo teorias sobre os mecanismos de governança, seus princípios, dimensões e funções, cujo objetivo é melhor direcionar a gestão; realizou em parceria com a Escola de Governo um curso de pós graduação para os nossos servidores; implantou a plataforma de ensino à distância (EAD); aprimorou processos internos de trabalho com a elaboração e revisão 20 (vinte) Manuais de Procedimentos; elaborou um Manual de Padronização Organizacional com vistas a padronizar documentos e imprimir celeridade aos processos; adquiriu e implantou um Data Center; implantou a Central de Serviços visando melhorar a qualidade dos serviços de TI; implantou o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI); implantou o Sistema de Auditoria (AUDI); implantou Sistema Eletrônico da Remessa das Prestações de Contas de Gestão; elaborou projetos para Remessa Eletrônica de Atos de Admissão de Pessoal, e



Conselheira
Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente

para Redução do Passivo Processual; iniciou a reorganização da Corregedoria deste Tribunal, que atingiu 76% de execução desta ação, que conta com 17 etapas; disponibilizou a Revista Eletrônica da Procuradoria; elaborou e publicou a Carta de Serviços ao Usuário; entre outras ações e boas práticas realizadas durante a gestão.

Vale ressaltar que a Ouvidoria do TCE-PA nesse biênio alterou seu Regulamento, com a finalidade de se adequar à lei que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública e atualizou o Manual de Procedimentos Internos.

O Programa TCE Cidadão chegou até as universidades, via o Programa TCE Cidadão Universitário, na forma como previsto na concepção do projeto, atingindo mais de 2 mil acadêmicos em 22 instituições de nível superior.

Com esses resultados asseguramos maior efetividade às ações de controle externo; contribuimos para o aprimoramento da gestão; estimulamos à transparência e o controle social, além de aperfeiçoar a governança do TCE-PA.

Desta feita, com grande satisfação apresentamos o relatório de nossa gestão, que contou com a colaboração dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Servidores, que colaboraram em busca de tornar o Tribunal de Contas do Estado do Pará, uma instituição de excelência no exercício do controle externo.

Sumário

1 GESTÃO ESTRATÉGICA.....	12
1.1 Plano de Gestão 2017-2018	13
1.2 Execução das Metas Estratégicas 2017 - 2018.....	14
1.3 Resultados do Plano de Gestão 2017 - 2018	15
1.4 Manual de Padronização Organizacional.....	16
1.5 Guia de Governança Pública do TCE-PA	17
2 CONTROLE EXTERNO	18
2.1 Inovação no Controle Externo	19
2.2 Ampliação de Parcerias no Controle Externo	20
2.3 Boas Práticas no Controle Externo	20
2.4 Produtividade do Controle Externo	21
2.5 Contribuição para o Aprimoramento do Controle Interno Estadual.....	23
2.6 Controle Externo e Políticas Públicas.....	24
2.7 Interiorização das Ações de Controle Externo	25
3 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	26
3.1 Atuação Junto aos Jurisdicionados	27
3.2 Fomento do Controle Social	32
3.3 Parcerias e Eventos Institucionais	36
4 PRÁTICAS DE GESTÃO E INOVAÇÃO	40
4.1 Administração com Foco na Eficiência.....	41
4.2 Tecnologia da Informação como Instrumento Inovador	42
4.2.1 Data Center - modular seguro outdoor	42
4.2.2 Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI).....	43
4.2.3 Projeto Controle Externo	45
4.2.4 Novos Portais Internet e Intranet	46
4.2.5 Capacitação, Cidadania e Controle Social com TI	46
4.2.6 Inteligência de Negócios	47
4.2.7 Atualização de Softwares	47
4.2.8 Principais ações executadas pela SETIN.....	48
4.3 Modernização da Gestão de Pessoas	50
4.4 Qualificação Institucional	51
4.5 Transparência	53
5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	54



1 GESTÃO ESTRATÉGICA



1.1 Plano de Gestão 2017-2018

O Plano de Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Pará é um efetivo instrumento de planejamento de curto prazo, com metas alinhadas ao Plano Estratégico. Para o biênio 2017-2018, construído coletivamente com todas as unidades de trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPGE), desdobrando as diretrizes do Plano Estratégico 2016-2021 em um total inicial de 40 (quarenta) ações estratégicas, que passaram a ser 43 (quarenta e três) após revisão.

Priorizaram-se nesses dois anos as ações relacionadas a efetividade das atividades de Controle Externo, Planejamento Estratégico e Tecnologia da Informação, consideradas pilares para o fomento da transparência e do estímulo ao controle social, com o objetivo final de aprimorar a gestão pública.

Para dar maior efetividade ao Controle Externo, foram elencadas como ações a implantação de Controle da Qualidade nas Auditorias de Contas de Gestão, o Sistema de Remessa Eletrônica de Atos de Admissão de Pessoal e o Sistema de Remessa Eletrônica das Prestações de Contas de Gestão.

Em relação à área de Tecnologia e Informação (TI), foram priorizadas a implantação do Planejamento Estratégico de TI – instrumento im-

portante para tomada de decisão – a implementação da Central de Serviços e a implantação de Solução de Inteligência de Negócio (BI).

Quanto ao Planejamento, também definido como mais um eixo estratégico, destacou-se a elaboração do Manual de Padronização Organizacional e do Guia de Governança Pública do TCE-PA.





1.2 Execução das Metas Estratégicas 2017 - 2018

O Plano Estratégico explicita o caminho a ser seguido pela instituição e estabelece os objetivos estratégicos a serem alcançados. É o principal instrumento do sistema de planejamento do TCE-PA e atualmente contempla um horizonte temporal de 6 (seis) anos. O Plano de Gestão, com horizonte de 2 (dois) anos, também é instrumento do sistema de planejamento, que visa garantir a implementação das ações estratégicas da instituição de modo que os objetivos de médio e longo prazo se concretizem, tendo como resultado final a melhoria de processos e produtos.



O Comitê de Gestão Estratégica (CGE) é a instância de governança do TCE-PA com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do Plano Estratégico e do Plano de Gestão. Os resultados obtidos por meio de relatórios gerenciais do Sistema de Monitoramento do Planejamento (SISPLAN) são analisados em Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE), coordenadas pelo CGE, e com participação ativa de todos os gestores das unidades de trabalho, com intuito de avaliar e identificar as necessidades de realinhamento para o alcance dos objetivos estratégicos.



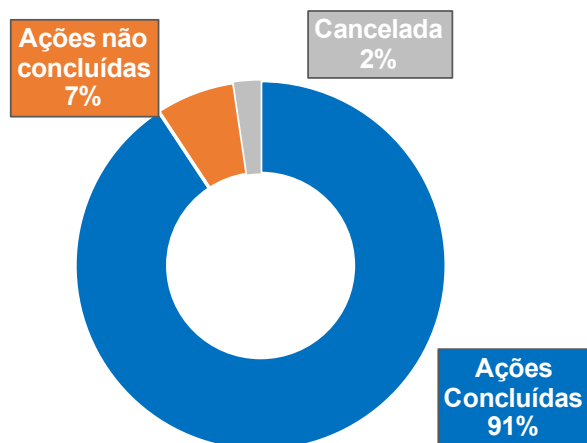
No biênio 2017-2018, foram realizadas 5 (cinco) Reuniões de Avaliação da Estratégia com o fim de avaliar o cumprimento das metas do Plano Estratégico 2016-2021 e do Plano de Gestão 2017-2018. Nessas ocasiões, foram discutidos o status do andamento de cada indicador (com base no monitoramento feito no SISPLAN), as dificuldades encontradas durante a mensuração dos indicadores e execução das ações e as possibilidades para sua mitigação.





1.3 Resultados do Plano de Gestão 2017 - 2018

O Relatório Gerencial do SISPLAN apontou a conclusão de 39 (trinta e nove) das 43 (quarenta e três) ações propostas no Plano de Gestão 2017-2018, o que corresponde a 91% de êxito. O percentual alcançado ratifica o empenho e a competência dos gestores e servidores diretamente envolvidos na execução das ações, bem como a eficácia do sistema de monitoramento.



Das 43 ações contidas no Plano de Gestão, as unidades de trabalho que tiveram participação mais expressivas foram:

- SETIN (20,9%);
- SECEX (18,6%);
- ECAV (18,6%) e
- SEGP (9,3%).

AÇÕES DO PLANO DE GESTÃO 2017-2018 POR UNIDADE DE TRABALHO





14 Manual de Padronização Organizacional

O Manual de Padronização Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Pará, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPGE), com a contribuição das todas as unidades de trabalho. É um conjunto de regras, orientações e modelos que tem o objetivo de padronizar documentos e dar celeridade aos processos que tramitam na Corte.

Visa orientar servidores quanto à produção de documentos, tanto os administrativos de tramitação exclusivamente interna como aqueles destinados à comunicação oficial com usuários externos, contribuindo para dar maior eficiência ao fluxo dos processos, agilizar rotinas de trabalho e tornar mais céleres a conclusão de produtos e serviços. Ademais, a padronização uniformiza e, ao mesmo tempo, fortalece a identidade visual da instituição.

O Manual de Padronização Organizacional, previsto no Plano de Gestão 2017-2018, foi resultado de ampla pesquisa e teve como principais referências de elaboração as normas da Associação Brasileira das Normas Técnicas (ABNT), o Manual de Redação da Presidência da República e diversos manuais de outras organizações públicas que versam sobre o tema.





1.5 Guia de Governança Pública do TCE-PA

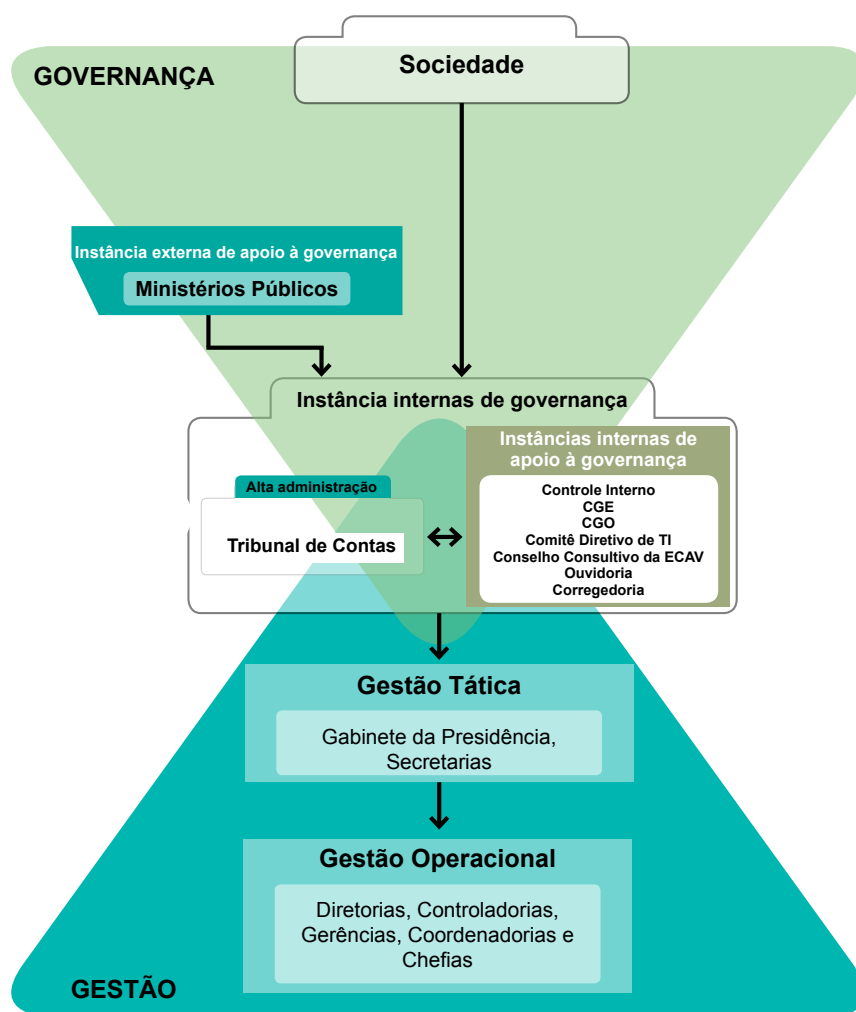
A Governança Pública se fundamenta no diálogo, na reflexão, no debate e sobretudo na ação planejada e monitorada.

O conceito de governança é complexo, uma vez que envolve um conjunto de estruturas, diretrizes e mecanismos a serem desenvolvidos para que as organizações públicas tenham efetividade, isto é, capacidade de produzir impactos visíveis à sociedade e alcançar os objetivos a que se propõe.

Nesse contexto de administração pública gerencial, que ainda está em consolidação, é natural que as organizações públicas, em particular os Tribunais de Contas, incorporem gradualmente as práticas de boa governança, que, há de se destacar, não estão esgotadas. Não há um modelo único a ser adotado e cada organização é ciente de suas peculiaridades.

A Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica elaborou o Guia de Governança Pública do Tribunal de Contas do Estado do Pará, previsto no Plano de Gestão 2017-2018, tendo como referência materiais recentemente divulgados pelo Tribunal de Contas da União e as normas aplicáveis a administração pública federal. O documento tem o objetivo de disseminar conhecimento sobre o tema e sistematizar os instrumentos existentes na instituição, além de balizar subsídios para elaboração da Política de Governança Institucional, instrumento importante para fortalecer ainda mais a governança interna.

Sistema Simplificado de Governança



Fonte: Tribunal de Contas da União; Adaptado pelo TCE-PA



2 CONTROLE EXTERNO



2.1 Inovação no Controle Externo

As ações relativas ao Controle Externo foram definidas em conformidade com os objetivos do Plano Estratégico 2016 - 2021 desse Tribunal de Contas, voltados para o aperfeiçoamento das atividades de fiscalização.

Os resultados demonstram a evolução na atuação do Controle Externo de forma quantitativa e qualitativa, com o aprimoramento dos instrumentos de controle e processos internos, assegurando maior efetividade das ações de fiscalização, com vistas a contribuir para o aprimoramento da gestão pública.

O Módulo Contas de Gestão do Sistema e-Jurisdicionado, regulamentado pelas Resoluções 18.974/2017 e 18.975/2017, possibilitou o recebimento de dados, informações dos jurisdicionados e contas anuais, por meio digital, com informações padronizadas, segurança dos dados, verificação em tempo real do cumprimento das obrigações dos jurisdicionados, quantificação e informações estatísticas das prestações de contas. Tal iniciativa proporcionará maior agilidade nas análises.

O Módulo Admissão de Pessoal do Sistema e-jurisdicionado, regulamentado pela Resolução 19.070/2018, possibilitou o recebimento eletrônico dos atos de admissão. A implantação permitiu análises automáticas, oferecendo mais agilidade e segurança às análises, reduzindo a possibilidade de formação de passivo processual e possibilitando a atuação preventiva da fiscalização.

A implantação destes sistemas possibilitou ao Tribunal começar a receber de forma eletrônica os documentos relativos às duas classes de processos: Prestação de Contas Anual de Gestão e Atos de Admissão de Pessoal.





2.2 Ampliação de Parcerias no Controle Externo

Em 2017, houve a adesão à Rede Observatório da Despesa Pública (ODP) da Controladoria Geral da União (CGU) e a realização de estudo em Compras Governamentais, resultando na definição de 13 (treze) “trilhas” (indícios de irregularidades), que já estão subsidiando as fiscalizações e conferindo maior agilidade às análises.



Ainda em 2017, também houve a adesão à Matriz Pessoa Jurídica do TCU, importante ferramenta para a fiscalização, que classifica fornecedores de acordo com o risco de irregularidades, mediante levantamento de dados junto ao sistema financeiro e orçamentário do estado.

2.3 Boas Práticas no Controle Externo



Foi elaborado em 2017 o Manual Padrões de Auditoria de Conformidade. Trata-se de estudo baseado nas Normas de Auditoria Governamental (NAG) e a partir destas foram definidos 25 (vinte e cinco) procedimentos uniformes, contribuindo para qualidade técnica dos relatórios de auditoria de conformidade e para celeridade nas instruções processuais.

A SECEX estabeleceu rotinas denominadas de Controle da Qualidade e Garantia da Qualidade, para verificação do cumprimento dos procedimentos definidos no Manual de Padrões Auditoria, contribuindo para o aprimoramento e padronização das fiscalizações e zelando pela qualidade dos relatórios de análise técnica.

A partir de julho de 2018, começou a ser utilizada a Matriz de Seleção das Contas de Gestão, com definição de critérios para autuação, fiscalização e julgamento de processos de prestações de contas de gestão, com fundamento nos princípios da eficiência, eficácia e efetividade, na avaliação de risco e no custo/benefício do controle. Foi regulamentada a agregação das prestações de contas e a respectiva autuação baseada na relevância, materialidade e risco, para otimizar os trabalhos de fiscalização e reduzir a possibilidade de formação de passivo processual.



24 Produtividade do Controle Externo

Os resultados da área de fiscalização de contas de gestão e transferências voluntárias indicam aumento da produtividade durante o biênio 2017-2018. Destaca-se o crescimento, entre 2017 e 2018, de 33% na análise de processos relacionados às contas de gestão e de 23% referente aos processos de prestação de contas de transferências voluntárias. Em relação às denúncias e representações, houve relevante acréscimo de 134% na conclusão das respectivas instruções processuais.

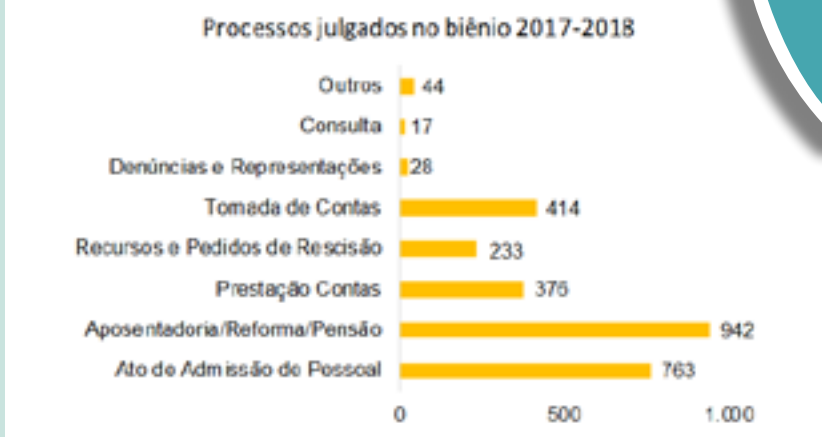


Em relação aos processos relacionados a atos sujeitos a registro, de maneira geral, observou-se crescimento do total de instruções em todos os grupos de processos entre 2017 e 2018. Dentre as estratégias implementadas, a normatização, mediante a Resolução 18.990/2018, que dispõe sobre a instrução simplificada e as hipóteses de extinção de processos relativos a essas classes, contribuiu de forma relevante para esses resultados positivos.



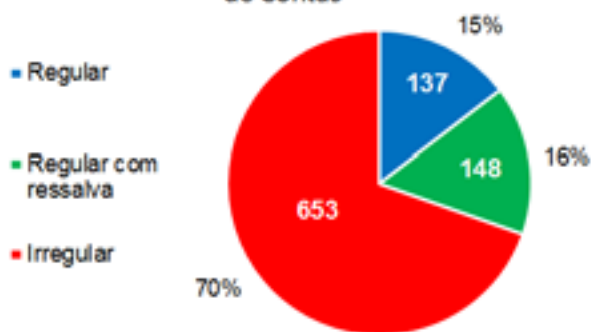
Processos Autuados X Processos Julgados

No biênio 2017-2018, foram autuados pelo TCE-PA 5.996 (cinco mil novecentos e noventa e seis) processos. No mesmo período, foram apreciados e julgados um total de 2.717 (dois mil setecentos e dezessete) processos, em 174 (cento e setenta e quatro) Sessões Ordinárias realizadas por esta Corte. Dos processos de prestações e tomada de contas julgados durante os exercícios de 2017 e 2018, mais de 70% das decisões consideraram irregulares as contas.





Decisões em Processos de Prestações e Tomada de Contas



2.5 Contribuição para o Aprimoramento do Controle Interno Estadual

No fim de 2018 foi concluída a avaliação objetiva do Órgão Central de Controle Interno do Estado do Pará, segundo os requisitos mínimos para o seu bom funcionamento, culminando na emissão de relatório contemplando os pontos fracos e fortes evidenciados, em contribuição para o aprimoramento da gestão pública.





2.6 Controle Externo e Políticas Públicas

As auditorias operacionais no biênio 2017-2018 buscaram avaliar o desempenho da administração pública quanto às políticas implementadas nos setores de segurança, educação, saúde e meio ambiente.



Na área de segurança o sistema penitenciário estadual foi avaliado em relação às medidas emergenciais adotadas para prevenir ou conter a rebelião nos presídios paraenses em 2017, com análise da gestão, custos e tecnologias do sistema prisional.



Em relação à educação, foi realizado monitoramento da implementação das deliberações constantes na Resolução nº 18.915/2017, direcionadas à Secretaria de Estado de Educação (Seduc), relacionadas à Meta 3 do Plano Estadual de Educação, referente à universalização do atendimento escolar e elevação da taxa de líquida de matrícula do ensino médio.



Para o meio ambiente, o monitoramento efetuado referiu-se à implementação das deliberações contidas na Resolução nº 18.521/2013, referentes à auditoria operacional realizada nas ações de criação, gestão e implementação das unidades de conservação estadual.



Por fim, na área da saúde, foi realizado levantamento com objetivo de obter informações sobre governança e gestão em saúde no âmbito da administração pública estadual e municipal.



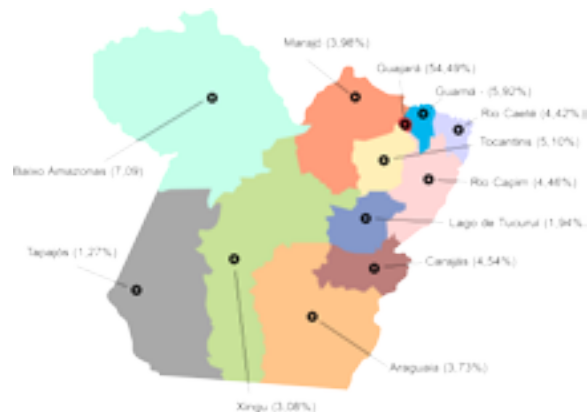
Os resultados dessas fiscalizações geraram recomendações e/ou determinações no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública.



2.7 Interiorização das Ações de Controle Externo

As Unidades Regionais (UR) de Marabá e Santarém foram criadas com a finalidade de implementar a estratégia de interiorização das ações do TCE-PA em polos regionais, facilitando o acesso dos jurisdicionados.

Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo (SECEX), as Unidades Regionais do TCE-PA promoveram durante o biênio 210 (duzentas e dez) ações de fiscalização, sendo 112 (cento e doze) realizadas pela UR Santarém e 98 (noventa e oito) pela UR Marabá.



**Ações de Fiscalização – UR Marabá
2017 - 2018**

TIPO	QUANTIDADE
Auditorias Programadas	14
Representações	1
Inspeções Extraordinárias	4
Levantamentos	79

Fonte: Unidade Regional de Marabá

**Ações de Fiscalização – UR Santarém
2017 - 2018**

TIPO	QUANTIDADE
Auditorias Programadas	7
Auditoria Concomitante	1
Representações	1
Inspeções/Levantamentos	103

Fonte: Unidade Regional de Santarém

As Unidades Regionais, em parceria com a Escola de Contas do TCE-PA, viabilizaram diversas ações junto aos jurisdicionados, com destaque para cursos de Execução Orçamentária e Financeira, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e Celebração e Prestação de Contas de Convênios. A Unidade Regional – Marabá realizou 5 (cinco) cursos no biênio 2017-2018, qualificando 242 (duzentos e quarenta e dois) servidores públicos de 20 (vinte) municípios. A Regional – Santarém, por sua vez, promoveu capacitação para jurisdicionados em 3 (três) municípios da região: Santarém, Monte Alegre e Altamira. As qualificações, divididas em 10 (dez)

cursos, capacitaram 1.139 (um mil cento e trinta e nove) participantes de 22 (vinte e dois) municípios.

As Unidades Regionais também apoiaram o Programa TCE Cidadão no biênio. Na UR Santarém, o programa promoveu 51 (cinquenta e uma) ações, sendo 41 (quarenta e uma) delas direcionadas a estudantes de nível fundamental e médio e 10 (dez) destinada a universitários, um total de 4.830 participantes. Em da UR Marabá, foram 45 (quarenta e cinco) ações em escolas de 9 (nove) municípios e 10 (ações) em universidades de 6 (seis) municípios, atingindo 4.412 jovens.



3 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



3.1 Atuação Junto aos Jurisdicionados

O programa Encontro com os Poderes e Entes (Resolução n. 17.737/2009) tem como objetivo o intercâmbio de informações e procedimentos adotados por esta Corte de Contas em sua rotina administrativa e processual, tendo como convidados os integrantes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo Estadual (Resolução nº 17.737/2009), bem como entes municipais que utilizem recursos públicos do Estado. Ocorreu em janeiro de 2018 com o tema “Ciclo de Aperfeiçoamento – Na prestação de contas de convênios celebrados pela administração pública estadual e as prefeituras municipais”, e capacitou 13 prefeitos, representantes de 92 prefeituras e 20 técnicos de controle interno de todas as regiões do estado, tendo a participação de conselheiros, conselheiros substitutos e servidores do TCE-PA.





VIII FÓRUM TCE-PA E JURISDICIONADOS

O Plano de Capacitação dos Jurisdicionados balizou as 59 ações educacionais desenvolvidas no decorrer do biênio, contemplando 3.693 servidores jurisdicionados e 96 unidades gestoras, tendo o apoio de 15 servidores facilitadores e parceiros como o MPC-PA, EGPA, COTEGEP, Editora Fórum, TCM, TCU, CGU, SEPLAN e JUCEPA.

O VIII Fórum TCE-PA e Jurisdicionados, cujo o tema, “TCE-PA: 70 anos de contribuição para a melhoria da governança pública”, realizado nos dias 21 e 22 de junho de 2017, no Hangar – Centro de Convenções, contribuiu para o incremento do número de jurisdicionados capacitados. O evento homenageou os 70 anos do Tribunal de Contas do Estado do Pará e teve 1.223 participantes inscritos.

Nesta VIII edição do Fórum, a Escola de Contas Alberto Veloso atuou ativamente no planejamento e organização do evento, somando às demais unidades do tribunal. Para tanto, otimizou junto à Secretaria de Tecnologia e Informação (SE-TIN), o sistema SIGA, oportunizando a capacitação de 65 servidores ADCs na ferramenta para a inscri-



ção dos participantes. O SIGA também promoveu e garantiu a qualificação do sistema de inscrição, controle de frequência e certificação do Fórum, que antes era realizada por empresa terceirizada.

No Fórum foram ministrados temas de relevância para promoção e atualização dos servidores, jurisdicionados e demais órgãos de gestão do estado, estiveram presentes o conselheiro Sebastião Helvécio, presidente do Instituto Ruy Barbosa – IRB, onde proferiu o tema “O controle das Políticas Públicas”; o secretário de articulação de políticas públicas da secretaria especial do programa de parceria de investimento do gabinete da presidência – Henrique Amarantes Costa Pinto; Eduardo Cesar Soares Gomes, trabalhando o tema “Governo Digital: estratégias de governança”; o Ministro Benjamin Zymler, do TCU, com o tema “O Controle Externo das Concessões do Serviço Público e das Parcerias Público-privadas”; Paulo Pessoa Guerra Neto – TCU, tratando do tema “O Papel dos Tribunais no Acompanhamento e Fiscalização das Concessões”; “Os Desafios da Governança Pública no Atual Cenário Econômico”, proferida pelo presidente da FAPESPA, Eduardo José Monteiro Costa; finalizando com o Conselheiro Inácio Magalhães Filho, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com o tema “O Modelo de Gestão Previdenciária – previdência complementar”.





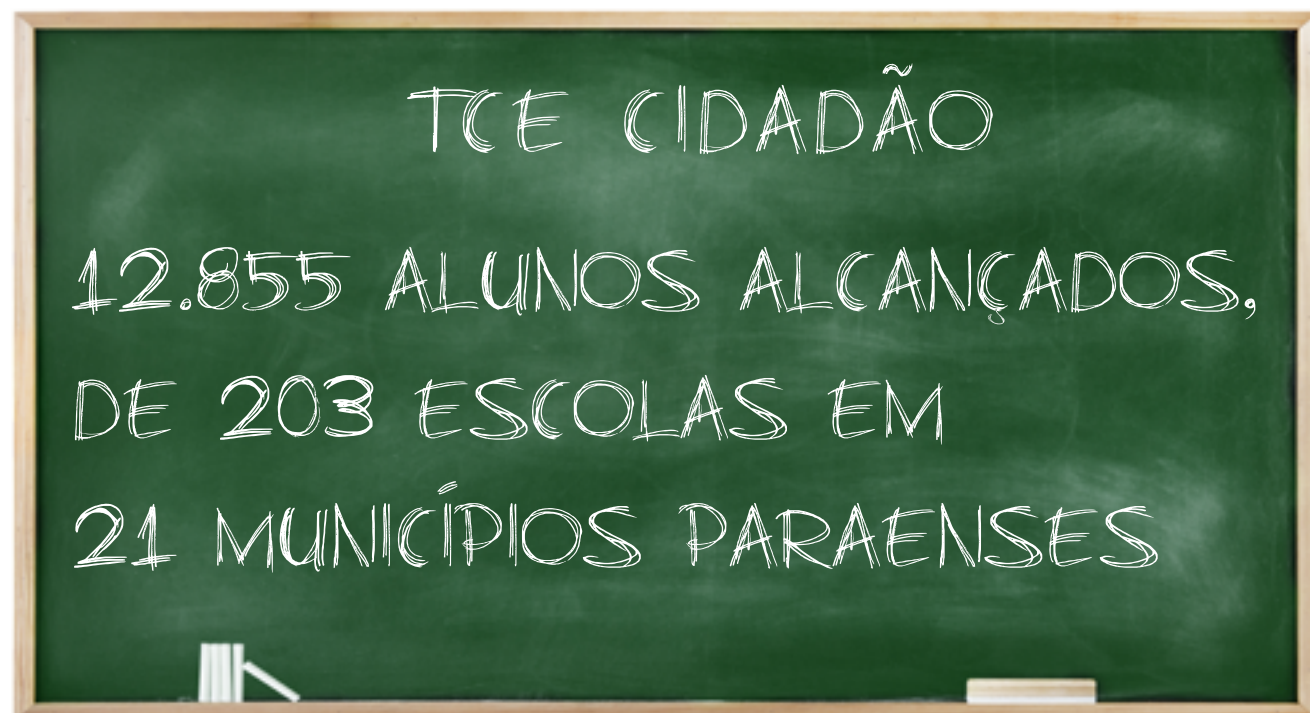
SEXTA DA INTEGRAÇÃO

Durante o Biênio 2017-2018, foram realizadas 7 (sete) Edições do Programa Sesta da Integração, com o objetivo de atrair jurisdicionados das diversas áreas da gestão governamental e/ou representantes de entidades não governamentais e da sociedade civil para debater temas de relevância para a sociedade paraense e para os jurisdicionados do TCE-PA, com a efetiva participação dos seus membros e servidores. Estiveram presentes neste período SEDUC, SEDEME, Conselheiro do TC-DF; SEAD; SEDOP e SEGUP.





3.2 Fomento do Controle Social



O programa TCE Cidadão tem objetivo de difundir informações a docentes e discentes das Escolas da Rede Pública de Ensino Estadual sobre seus direitos constitucionais e legais para fiscalizar a gestão dos recursos públicos, com vistas ao fomento do controle social dos gastos públicos, bem como de prestar esclarecimentos acerca dos aspectos relevantes da atuação do Tribunal de Contas do Estado e o seu papel institucional no Estado Democrático de Direito.

No total, o programa alcançou durante o biênio 12.855



alunos, em 203 escolas de 21 municípios paraenses, com as parcerias da SEDUC, SEMEC, MPC-PA, TCU e CGU.

O Programa TCE Cidadão também alcançou as comunidades mais distantes dos centros industriais, difundindo informações em escolas indígena e quilombola.

Da mesma forma, o programa ampliou seu alcance para o “TCE nas Comunidades” sendo apresentado no 40º Congresso Estadual dos Grupos Missionários da Igreja do Evangelho Quadrangular,



cujo tema ressaltou a Importância da Mulher no Controle Social, seja como cidadã ou no estímulo da participação na família e na sua atuação profissional, sendo 23.716 pessoas orientadas, com 12 instituições envolvidas. Além do I e II Simpósio Cidadania e Controle Social.



A expansão do programa TCE Cidadão, prevista desde sua concepção tornou-se realidade em 2017, com o projeto TCE Cidadão Universitário, desde então, orientou 2.761 universitários, de 22 instituições de nível superior em 12 municípios envolvidos.



A Ouvidoria do TCE-PA apresentou importantes avanços no biênio. A inauguração da sala da Ouvidoria, com estrutura física própria, distinta do gabinete do Ouvidor, de fácil acesso ao público externo, facilitou ainda mais o acesso por parte do cidadão que busca atendimento presencial.

A assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre TCE-PA e TCM-PA, a fim de permitir a atuação conjunta entre as respectivas Ouvidorias, garantiu que todo e qualquer cidadão possa ingressar com a sua demanda em qualquer uma das Cortes, tendo assegurado o atendimento de sua manifestação.

O sistema Ouvidoria On-line teve suas funcionalidades ampliadas e ganhou nova versão, com o objetivo de proporcionar ao cidadão maior facilidade de interação com o TCE-PA bem como atender às novas exigências legais e uso de novas tecnologias.

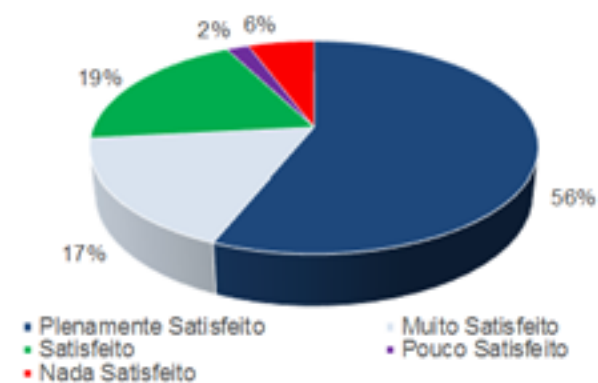
O Regulamento da Ouvidoria foi aperfeiçoado em 2018, de forma a ajustar os procedimentos internos às recomendações da Carta de Serviços.



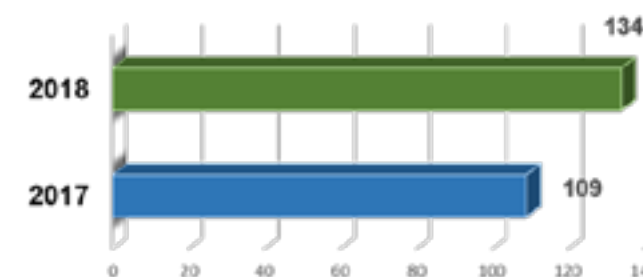
Assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e Ministério Público do Estado do Pará



Grau de Satisfação com Atendimento



Ações em Eventos de Estímulo ao Controle Social e à Transparência



Tais melhorias na estrutura e no funcionamento da Ouvidoria do TCE-PA traduziram-se em 100% das demandas atendidas dentro do prazo normativo de 30 dias e no índice de 92% de satisfação positiva dos usuários (considerado como tal as respostas Plenamente Satisfeito, Muito Satisfeito e Satisfeito).



3.3 Parcerias e Eventos Institucionais

O TCE-PA publicou em 2017 o livro “Serzedello Corrêa: Fascinador do Rei”, em homenagem a história do paraense Serzedello Corrêa, um dos principais responsáveis pela idealização e criação dos Tribunais de Contas no país. O lançamento do livro ocorreu em comemoração aos 70 anos do TCE-PA.





Em 2018, foi realizado o Concurso de Redação Prêmio Auditor Armando Dias Mendes, destinado a todos os alunos do ensino médio das escolas que compõem a rede pública estadual de ensino do Pará. O candidato deveria abordar o tema “O Tribunal de Contas e o Controle Social”, dando ênfase aos seguintes elementos essenciais: composição e atuação do Tribunal de Contas e como o controle social pode contribuir para a efetividade desse órgão. A entrega do prêmio ocorreu em cerimônia solene, na sede do TCE-PA, em dezembro de 2018.



Ao longo do biênio 2017-2018, o TCE-PA firmou um total de 12 (doze) novos acordos de cooperação técnica durante o biênio. Entre eles, destaque para: 1) o acordo de cooperação técnico-científica com a Universidade Federal do Pará (UFPA) com vistas a estabelecer parcerias em ações educacionais através da Escola de Contas Alberto Veloso; 2) acordo de cooperação técnica com o TCU e demais Tribunais de Contas brasileiros, para a realização de auditoria coordenada em Unidades de Conservação; 3) acordo de cooperação técnica com a União, através da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e Instituto Rui Barbosa (IRB), com vistas ao desenvolvimento de diversas ações voltadas ao fomento da transparência da gestão fiscal e ao exercício do Controle Social, incluindo a harmonização de conceitos, procedimentos e normas atinentes à execução orçamentária, financeira e patri-



monial, à contabilidade pública e à gestão fiscal; 4) acordo de cooperação técnica com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), para a adesão ao SIRCAD – Sistema Integrado de Registro do CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas)/CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas).



OUTORGA DA MEDALHA SERZEDELLO CORRÊA

A medalha Serzedello Corrêa, instituída pela Resolução 3.799, em 09 de outubro de 1970 e posteriormente alterada pela Resolução 18.942 de 22 de agosto de 2017, constitui uma homenagem do Tribunal de Contas do Estado do Pará, chancelada pela Presidência, às pessoas de idoneidade moral e reconhecido merecimento, conferidos pela prática de atos ou serviços relevantes para este Tribunal ou para o Estado do Pará.

No biênio 2017 – 2018 foram outorgadas à 10 (dez) autoridades, com a maior condecoração desta Corte Estadual, dentre as quais, Membros de Tribunais de Contas, do Ministério Público de Contas do Estado e do Poder Judiciário.



Autoridades condecoradas:

Excelentíssimo Sr. Conselheiro

Sebastião Helvecio Ramos de Castro

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Excelentíssimo Sr. Ministro Substituto

Marcos Bemquerer Costa

Tribunal de Contas da União

Excelentíssimo Sr. Desembargador

Milton Augusto de Brito Nobre

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Excelentíssima Sra. Procuradora Chefe

Silaine Karine Vendramin

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Excelentíssimo Sr. Procurador

Felipe Rosa Cruz

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Excelentíssima Sra. Procuradora

Deíla Barbosa Maia.

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Excelentíssimo Sr. Procurador

Stephenson Oliveira Victer.

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Excelentíssimo Sr. Procurador

Patrick Bezerra Mesquita

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Excelentíssimo Sr. Procurador

Guilherme da Costa Sperry.

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Excelentíssimo Sr. Procurador

Stanley Botti Fernandes

Ministério Público de Contas do Estado do Pará



4 PRÁTICAS DE GESTÃO E INOVAÇÃO



4.1 Administração com Foco na Eficiência

A Secretaria Geral do TCE-PA organizou o fluxo de tramitação dos processos, que contribuiu para identificar os procedimentos e rotinas desenvolvidas. Com base nesse fluxo, foram elaborados 5 (cinco) Manuais de Métodos e Procedimentos de Trabalho, previstos no Plano de Gestão 2017-2018, relativos aos seguintes procedimentos: Citações; Comunicações de Audiência; Formalização e Registro das Decisões; Preparação e Julgamento dos Processos de Prestações e Tomadas de Contas; Notificações. Os manuais facilitarão a execução de tais procedimentos, tornando-os mais ágeis, viabilizando, dessa forma, maior número de decisões.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AUDI

Auditoria - Controle Interno

Principal

Auditoria

Monitoramento

Relatório

Unidade

Servidor

Tela

Atividades mais recentes

Objeto	Auditoria	Título	Data Atualizada
Auditoria P.O.	001/2018	Programa de acompanhamento dos produtos em estoque	08/10/2018
Auditoria P.O.	001/2018	Autenticação de Registros de Transferência de Recursos (AR-TRR)	08/10/2018
Auditoria P.O.	001/2018	Autenticação de Registros de Transferência de Recursos (AR-TRR)	08/10/2018
Notas	001/2018	Notas dos Ativos de Auditoria	08/10/2018
Notas	001/2018	Notas de Auditoria	08/10/2018
Notas	001/2018	Notas de Auditoria	08/10/2018

A Secretaria de Controle Interno consolidou a utilização do sistema AUDI nas auditorias internas, possibilitando a execução correta das fases de Planejamento e Execução de Auditoria. O sistema foi implementado com o objetivo de padronizar as auditorias realizadas, mitigar os riscos de auditoria (risco de detecção e risco de distorção relevante), além de produzir informações fidedignas sobre a situação dos setores auditados.



4.2 Tecnologia da Informação como Instrumento Inovador

4.2.1 Data Center - modular seguro outdoor

Após aproximadamente 10 anos deste projeto ter sido estabelecido como uma meta do Tribunal, o novo Data Center se tornou uma realidade. Este novo ambiente traz para o Tribunal a mais moderna infraestrutura de Data Center disponível no mercado, aumentando a segurança das informações e a disponibilidade dos serviços de Tecnologia da Informação, possibilitando a melhoria dos serviços disponibilizados aos cidadãos e jurisdicionados do Tribunal.

Visando a melhoria contínua da disponibilidade dos seus serviços, o Tribunal passou a ter uma conexão redundante com a rede estadual NavegaPará, além de ampliar em 250% a largura de banda de acesso a Internet.





4.2.2 Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)



Em 2018, após aprovação pelo Tribunal Pleno, o TCE-PA institui seu primeiro PETI cuja vigência é 2018-2022. Este plano é essencial para que se possa identificar as necessidades e alocar adequadamente os recursos da área de Tecnologia da Informação (TI) e tem por objetivo assegurar que as metas e objetivos da TI estejam alinhados às metas e objetivos da instituição e, portanto, alinhado ao seu Planejamento Estratégico Institucional.





O PETI instituiu o processo de Gerenciamento do Portfólio de Ações e Projetos de TI que visa orientar e padronizar o processo de desdobramento da estratégia institucional e da estratégia de TI em ações e projetos visando o alcance dos objetivos do Tribunal. A implantação deste processo está apoiada pelo Sistema e-PortfólioTI desenvolvido pela SETIN que é composto dos seguinte módulos:



- Levantamento de Necessidades de TI;
- Inventário de Necessidades de TI;
- Gerenciamento de Portfólio de TI;
- Ações de TI para o Plano de Gestão.





4.2.3 Projeto Controle Externo

O desenvolvimento dos sistemas de apoio a atividade finalística do Tribunal está baseado em 02 (dois) grandes pilares, os sistemas e-Jurisdicionado e Fiscalis. Enquanto o propósito do e-Jurisdicionado é ser o principal canal de comunicação dos jurisdicionados com o TCE-PA para o envio de documentos, informações e especialmente dados estruturados, o Fiscalis objetiva ser a ferramenta de trabalho dos auditores de controle externo e conselheiros nas atividades de fiscalização e controle exercidas pelo Tribunal.



A implantação destes sistemas possibilitou ao Tribunal começar a receber de forma eletrônica os documentos referentes à 02 (duas) classes de processos: Prestação de Contas Anual de Gestão e Atos de Admissão de Pessoal. Para viabilizar o recebimento destes documentos, foram desenvolvidos 04 (quatro) módulos nestes sistemas, a saber: Cadastro de Jurisdicionados, Contas de Gestão, Admissão de Pessoal e Quadro de Cargos. Além destes sistemas e módulos já desenvolvidos, o Projeto Controle Externo possui mapeados outros 23 (vinte e três) sistemas com a finalidade de apoiar a atividade fim do TCE-PA.



4.24 Novos Portais Internet e Intranet

Os portais Internet e Intranet do Tribunal passaram por uma ampla reformulação. Com um layout moderno e funcional, passaram a oferecer novos conteúdos e serviços aos servidores, cidadãos e jurisdicionados do Tribunal.

Concomitantemente ao desenvolvimento dos novos portais, foi iniciada também a migração dos serviços do portal pertinentes a sistemas, a saber: consulta de processos e expedientes, consulta de multas e glosas, solicitação de certidão negativa, dentre outros.



4.2.5 Capacitação, Cidadania e Controle Social com TI

Com a vigência da Lei no 13.460/2017 que “Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública”, foi desenvolvido um novo **sistema para a Ouvidoria do Tribunal**, contemplando um layout mais moderno e amigável possibilitando uma melhor experiência no acesso do usuário ao encaminhamento de demandas para o TCE-PA.

O **VIII Fórum TCE-PA e Jurisdicionados** realizado em 2017, foi organizado exclusivamente pelas unidades e servidores do Tribunal, cabendo a SETIN o aprimoramento do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), responsável por todo o processo de inscrições, credenciamento, frequência, avaliação de reação e emissão dos certificados. Também foi desenvolvido pela equi-

pe de TI do Tribunal o site do evento. O VIII Fórum também inovou com a transmissão online de todas as palestras, permitindo o envio de perguntas aos palestrantes em tempo real, além de ser o primeiro fórum a ter em sua agenda uma palestra com tema na área de Tecnologia da Informação.

Visando atender a demandas da Escola de Contas Alberto Veloso (ECAV), a SETIN implantou uma **plataforma virtual de aprendizagem que viabiliza a Educação a Distância (EaD)** e desenvolveu o site do **Programa TCE Cidadão** que tem como objetivo centralizar todas as informações referentes ao programa, voltado aos jovens estudantes em todos os níveis de ensino, com vistas a fomentar o controle social dos gastos públicos e os princípios e a importância da cidadania.



4.2.6 Inteligência de Negócios

A partir de 2017, com a implantação do Painel Gerencial de Processos que utiliza a tecnologia de Business Intelligence, a Corregedoria, os gabinetes dos conselheiros, bem como outras unidades do TCE-PA passaram a ter todas as informações detalhadas sobre o passivo processual do Tribunal, apoiando a tomada de decisão e possibilitando uma ação mais efetiva no sentido de redução dos processos que tramitam na Corte de Contas.



Com a adesão do TCE-PA ao Observatório da Despesa Pública (ODP/CGU), a SETIN passou a integrar a Unidade de Informações Estratégicas do Tribunal e vem desenvolvendo uma série de trabalhos, em conjunto com a Secretaria de Controle Externo, visando a produção de informações para apoio a fiscalização a partir de ações realizadas pelas Redes ODP (CGU) e InfoContas (TCU), além de outras por iniciativa da própria Corte de Contas, tais como acesso a sistemas e banco de dados mantidos pelos poderes estaduais.

4.2.7 Atualização de Softwares



A SETIN realizou o licenciamento e a implantação dos softwares SAP BusinessObjects (BO) e diversos sistemas da Microsoft. O BO é a plataforma de Business Intelligence (BI) adotada pelo Tribunal e sua utilização tem se expandido nas áreas de fiscalização e gestão apoiando aos usuários na produção de informações estratégicas para tomada de decisão. Quanto aos produtos Microsoft que foram atualizados visando agregar novas funcionalidades, melhorar o desempenho e aumentar a segurança do ambiente de TI do Tribunal, destacam-se: Windows Server, SQL Server, Visual Studio, Windows e Office.

4.2.8 Principais ações executadas pela SETIN

As principais ações e projetos executados pela SETIN durante a Gestão 2017-2018 estão ilustrados ao longo de uma linha de tempo, agrupados em trimestres, iniciando em fevereiro/2017 até janeiro/2019. As ações contidas no retângulo são consideradas mais relevantes.



Informações complementares de cada ação/projeto poderão ser obtidas nos relatórios trimestrais/anuais da SETIN.



4.3 Modernização da Gestão de Pessoas

No âmbito do Plano de Gestão 2017-2018, a Secretaria de Gestão de Pessoas, no contexto de Fortalecimento do Programa de Saúde e Qualidade de Vida dos Membros e Servidores, instituiu formalmente, por meio da Portaria nº 32.502, o Projeto de Exames Periódicos Preventivos, que normatizou as ações que já vinham sendo implementadas e regulamentou o Projeto de Preparação para a Aposentadoria, por meio da Resolução nº 19.013/2018, com a definição do cronograma de implementação a ocorrer a partir de 2019.

Tendo em vista as exigências do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), foi desenvolvido, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN), o Sistema RECAD, com o objetivo de viabilizar o cadastramento funcional online dos conselheiros, conselheiros substitutos e servidores ativos do TCE-PA. O cadastramento constava no Plano de Gestão 2017-2018 como ação a ser executada e foi concluído em dezembro de 2018, com cerca de 92% do total de servidores cadastrados de um total de 604 (seiscentos e quatro) servidores previstos para realizar o cadastramento, estando os demais sujeitos quando de seu retorno dos afastamentos (por doença, férias ou licenças, conforme o caso).

Uma ação significativa foi a elaboração do Programa de Ambientação para Servidores Ingressantes, em parceria com a Escola de Contas Alberto Veloso, oferecido aos servidores aprovados no Concurso nº 001/2016 e que passaram a ser empossados a partir de 2017. Dos 95 (noventa e cinco) aprovados, 53 (cinquenta e três) já tomaram posse.





4.4 Qualificação Institucional

O TCE-PA, por meio da Escola de Contas do Tribunal, concluiu o Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública: Ênfase em Políticas Públicas e Governança, realizado com êxito em parceria com a Escola de Governança do Estado do Pará. O curso teve participação de 40 (quarenta) servidores do TCE-PA e de 10 (dez) servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA). Ao todo, foram entregues 22 (vinte e dois) trabalhos de conclusão do curso, que tiveram como foco soluções para a melhoria da Governança no Tribunal e a proposição de políticas públicas para o estado.



DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES

A Escola de Contas Alberto Veloso (ECAV) promoveu ações educacionais destinadas a 421 servidores em 2017 e 415 servidores em 2018, totalizando 836 servidores com repetição, com participação em 71 cursos. A



capacitação dos servidores tem como fundamento o Plano de Educação Corporativa, que permite manter a integração entre as ações contínuas de educação e as estratégias institucionais. Durante o biênio, com base no Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT), as competências foram organizadas em três eixos: Desenvolvimento Gerencial, Técnico e Genérico, divididos em programas que subsidiam os temas abordados na capacitação dos servidores. As capacitações ocorreram nas modalidades presencial e a distância, alcançando 92% de execução das demandas solicitadas. A capacitação fomenta o crescimento contínuo dos servidores, aprimorando suas habilidades e capacidades técnicas, emocionais e comportamentais.





Também, durante o biênio 2017-2018 foram realizadas oito capacitações com a participação efetiva dos sete Conselheiros, quatro Auditores/Conselheiros Substitutos e ainda sete Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Pará (MPC-PA). Entre outros temas relevantes, foram alvo de estudo e discussão os seguintes: “A Situação Fiscal dos Estados e o Papel dos Tribunais de Contas”, “Processos de Contas: nulidades, prescrição e efetividade processual”, “Os Tribunais de Contas na era da Inovação: Função Sancionatória e Futuro das Licitações e Contratações Públicas” e “Controle Externo e Sustentabilidade.



BIBLIOTECA DIGITAL: EDITORA FÓRUM

Com vistas a necessidade e modernidade ao acesso informativo, por tratar-se de uma ferramenta surpreendentemente útil para a difusão do conhecimento e atualização dos mesmos, no ano de 2017 a expansão dos produtos da BIO – Plataforma Fórum de **Biblioteca Digitais** para a Biblioteca Benedito Frade.

O Banco de dados da Plataforma Fórum é uma importante ferramenta disponibilizada aos servidores do TCE-PA tanto pelo aspecto da acessibilidade digital quanto da abrangência e profundidade das tratativas de interesse da comunidade jurídica e contábil.

O acervo disponível atende as diversas demandas existentes no Tribunal, pois o acesso liberado em rede proporciona acesso ilimitado, simultâneo e perpétuo do conteúdo contratado, de forma rápida e segura, bem como, permite a todos os servidores usufruírem da ferramenta como fonte de consulta confiável e atualizada.

REVISTA ELETRÔNICA

Com o objetivo de favorecer o amplo acesso e proporcionar maior disseminação do conteúdo das atividades de estudos, pesquisas, extensão, resenhas acadêmicas e demais atividades desenvolvidas na instituição ou em outras instituições parceiras através de seus colaboradores, foi desenvolvida a Revista Eletrônica da Procuradoria do TCE-PA. A revista será uma publicação anual e, em cada publicação, reunirá artigos, entrevistas e jurisprudência, contemplando uma determinada área de conhecimento da ciência jurídica.

A primeira publicação reuniu trabalhos de José Antonio Dias Toffoli (Presidente do Supremo Tribunal Federal), J. U. Jacoby Fernandes (Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco), Ophir Cavalcante Junior (Advogado e Ex-Procurador Geral do Estado do Pará), Milton Augusto de Brito Nobre (Desembargador do Tribunal de Justiça do Pará) e Zeno Veloso (Membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas).



4.5 Transparência

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

O TCE-PA apresentou em 2018 a Carta de Serviços ao Usuário, que está disponível no site da instituição. Organizada e sistematizada por áreas temáticas, a Carta de Serviços foi elaborada em conjunto por todas as unidades de trabalho sob a coordenação da SEPGE.

A Carta de Serviços ao Usuário do TCE-PA obedece aos ditames da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Tem como finalidade orientar usuários a respeito dos serviços e produtos disponibilizados, assim como esclarecer as formas de acesso, prazos de resposta, horários e locais de atendimento, além de promover e ampliar os conhecimentos sobre as principais atividades desenvolvidas pelo TCE-PA, de modo a aperfeiçoar a transparência no relacionamento com usuários e estimular o controle social.

Em novembro de 2018 por ocasião do VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, em Reunião Nacional das Ouvidorias dos Tribunais, ficou deliberado que a forma estruturada pelo TCE-PA deve ser seguida pelas demais Cortes de Contas. Dessa forma, o TCE-PA disseminou boas práticas de gestão.

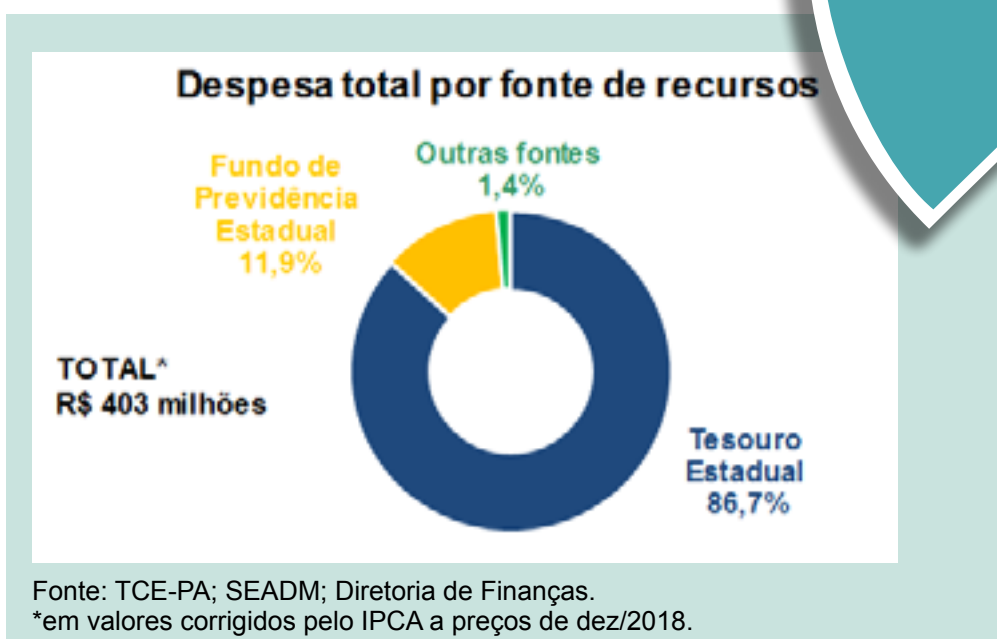




5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Durante o biênio 2017-2018, a despesa realizada do TCE-PA e do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento (FUNTCE) foi de R\$ 403,0 milhões, dos quais R\$ 349,4 milhões, equivalente a 86,7% do total, oriundos de recursos do Tesouro Estadual. Outros R\$ 48,0 milhões, equivalente a 11,9% do total, foram provenientes de recursos da Previdência Estadual, destinados ao pagamento de encargos sociais dos servidores. As demais fontes, entre elas as receitas do FUNTCE, financiaram 1,4% da despesa total.

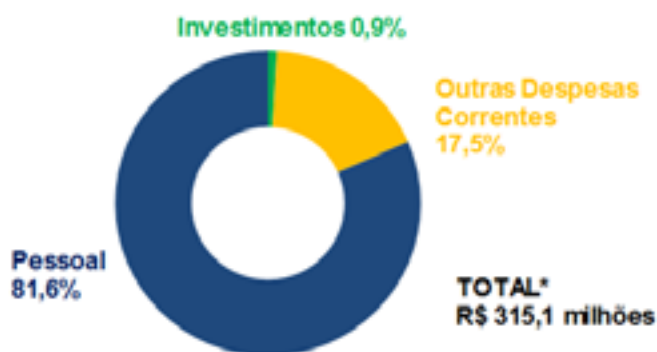


A discriminação por grupo de despesa indica alta concentração do orçamento do TCE-PA com o pagamento de pessoal. Esta rubrica representou 81,6% da despesa total no biênio 2017-2018 (excluindo encargos com a previdência social), equivalente a R\$ 257,1 milhões. A rubrica



Outras Despesas Correntes representou 17,5% da despesa total, correspondente a R\$ 55 milhões. Os Investimentos somaram R\$ 2,9 milhões, representando 0,9% da despesa.

Despesa total por grupo de despesa



Fonte: TCE-PA; SEADM; Diretoria de Finanças.

*em valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2018.

A despesa total com pessoal do TCE-PA em relação à Receita Corrente Líquida, para fins de apuração de cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ficou em 0,63% no ano de 2017 e em 0,64% no ano de 2018, portanto, dentro do limite máximo (0,94%) determinado.

Ano	Despesa Total com Pessoal/RCL	Limite de Alerta	Limite Prudencial	Limite Máximo
2017	0,63	0,85	0,89	0,94
2018	0,64	0,85	0,89	0,94

Fonte: TCE-PA; SEADM; Diretoria de Finanças.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Travessa Quintino Bocaiúva, 1585
Cep: 66035-903 Fone: (91) 3210-0555
Belém - Pará - Brasil

